



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **MARIA EDINEIDE JUSTIANO**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte **CONTRATO** conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-CONTRATO Nº.124/2019-FACILITA GESTÃO PUBLICA BRASIL EIRELI-ME OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APOIO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR; R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a **PORTARIA Nº 290/2019** de 08 de Novembro de 2019.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal